



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ nº 16.629.388/0001-24, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão e socioambiental "Institucionalização da Política de Animais dos *campi* da UFMG" no valor total estimado de R\$ 7.680.120,60 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil e cento e vinte reais e sessenta centavos), uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto 3327981, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF 3296465, CADIN Federal 3296470, CEIS 3296482 e TCU 3327987;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento 3296464.
- 7) nos termos de sua proposta 3296461 e com base na análise da planilha de custos que a integra 3296501, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**ADRIANE PIMENTA DA COSTA VAL BICALHO****Coordenadora do Projeto*****Ratificação de Dispensa de Licitação***

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA**  
**Diretor da Escola de Veterinária da UFMG**

**SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**  
**Reitora da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 09/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pimenta da Costa Val Bicalho, Cidadã**, em 12/08/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3452723** e o código CRC **C6F85EBF**.

Referência: Processo nº 23072.230939/2024-34

SEI nº 3452723

Criado por [janainaoliveira](#), versão 2 por [janainaoliveira](#) em 09/08/2024 14:42:15.